

Rec. 3485/39.

(10-211/39)

UV/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Rosa e Eduardo Figueiredo da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos reusando suas inscrições para habilitação à pensão por morte do pai dos mesmos menores, Antônio Figueiredo;

CONSIDERANDO que ao tempo do falecimento do associado estava em vigência a lei nº 5.109, de 20 de dezembro de 1926, não estando, portanto, prescritos os direitos dos recorrentes e da mãe dos mesmos menores, mas apenas as quotas mensais desta;

RESOLVE a la, Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a pensão aos recorrentes e à viúva do associado, exclusivo as quotas prescritas da ultima.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcante Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Adv. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 1915 / 39.